



PORTARIA Nº 181/2026

GP 2

Dispõe sobre desligamento de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CASC/FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar os membros abaixo realacionados, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS/FUNDEB, deste Município de Afogados da Ingazeira, a partir desta data.

- ✓ **Representação dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
Davi Paulo de Góis – CPF: [REDACTED]
- ✓ **Representante dos estudantes de Educação Básica Pública e estudantes secundaristas**
Rosemary Ferreira da Silva Vasconcelos – CPF: [REDACTED]
Silmara Alves Rodrigues – CPF: [REDACTED]
- ✓ **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**
Vera Lucia de Lima Santos – CPF: [REDACTED]
- ✓ **Representante da Organização da Sociedade Civil**
Márcia Fernanda Feitosa do Nascimento – CPF: [REDACTED]
- ✓ **Representante do Poder Executivo Municipal**
Leandro José da Silva Ramos – CPF: [REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de julho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE.02770235486

Assinado de forma digital por ALESANDRO
PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE.02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 17/07/2026
Funcionário (a) [Signature]

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

